

ATO N. 8.011/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, com subsidio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 637712/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Compulsoriamente, o (a) Sr (a). EDSON JOSE DA SILVA, portador (a) do RG nº 893633/SSP/MG e do CPF nº 023.039.901-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 A-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 2 Anos, 5 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbe64832

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar